

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 8441/2005 (2.ª série).** — A Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionários(as) com a categoria de técnico superior de 1.ª classe:

- 1) Área funcional — financeira ou patrimonial;
- 2) Conteúdo funcional — planificação de orçamentos, acompanhamento da execução orçamental, elaboração de relatórios de execução orçamental e gestão de contratos;
- 3) Habilitações literárias — licenciados em Organização e Gestão de Empresas ou Gestão e Administração Pública ou Contabilidade e Administração;
- 4) Requisitos profissionais:

Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;  
Experiência nos domínios da administração financeira ou da administração patrimonial;

- 5) Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, apresentar requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Rua de São Mamede (ao Caldas), 23, 1100-533 Lisboa.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, morada, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

A selecção ficará dependente da análise curricular, complementada, se necessário, com entrevista.

9 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 20 673/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vogal Dr. José Silva e Sá de 16 de Setembro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso, nomeio definitivamente na categoria de motorista de ligeiros, da carreira de motorista de ligeiros, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, José Chambel de Matos Rocha, já detentor da categoria, proveniente do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P. Nomeio ainda, provisoriamente, por um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, na categoria de motorista de ligeiros Samuel David Roldão Antunes dos Santos Faria, agente administrativo oriundo da Escola Secundária de Odivelas, da Direcção Regional de Educação de Lisboa, Nuno Miguel Rocha Fialho, agente administrativo oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova de Telha, Fernando da Cruz Marçal, agente administrativo proveniente do Agrupamento de Escolas João de Deus, Carlos José Rosa Neves e João Carlos Jesus Bragança Nunes de Lacerda pertencentes ao quadro de pessoal do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, Susana Sofia Parreira Serrador, ex-cabo-adjunto do Exército, em regime de contrato, David Vieira de Carvalho, oriundo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Alberto Lagoa Timóteo, oriundo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, José Luís Costa Leitão e Maria das Dores Joaquim Almeida Contente, pertencentes ao mesmo quadro de pessoal, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Setembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 20 674/2005 (2.ª série).** — Por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), Dr. Rui António Ferreira da Cunha, de 8 de Setembro de 2005:

Ana Paula Nunes Vital, com a categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica na área da terapia da fala do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — inicia a 1 de Outubro de 2005 uma licença sem vencimento de longa duração, autorizada pela deliberação de mesa n.º 63/2005, de 8 de Setembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Miguel Faro Viana*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

**Despacho n.º 20 675/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital, abaixo se refere a lista nominativa, data e respectiva classificação final do internato complementar — época de Junho/Julho de 2005, do seguinte elemento, o que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, lhe confere o grau de assistente na correspondente área profissional:

Ortopedia — 21 de Julho de 2005:

Dr.ª Carla Margarida Pereira Ricardo Nunes — 19,3 valores.

14 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Hospital de D. Estefânia

**Aviso n.º 8442/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de neurologia pediátrica, da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 22 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar, área funcional de neurologia pediátrica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 328/94, de 28 de Maio, 296/96, de 26 de Julho, 521/96, de 30 de Setembro, 716/96, de 10 Dezembro, 719/98, de 9 de Setembro, 125/2002, de 9 de Fevereiro, 1374/2002, de 22 de Outubro, e 744/2004, de 30 de Junho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, visando exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- f) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.2 — Exigência particular técnico-profissional — competência em neurologia pediátrica.

3.3 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o mencionado na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Local e regime de trabalho — os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março) e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6.3 — Nos termos do n.º 20 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula vitae* são puníveis nos termos da lei e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6.4 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse de grau de assistente da área profissional a que se candidata ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Nota biográfica;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

6.5 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6.4 implica a não admissão ao mesmo.

6.6 — Os exemplares dos *curricula vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos.

8 — Lista de classificação final — a lista de classificação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Da lista de classificação final cabe a confirmação de cabimento, a obter junto da correspondente 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, conforme o disposto no n.º 3 da Resolução do Con-

selho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, após o qual a lista será homologada e publicitada.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Eulália Marques Calado Araújo Prates, assistente hospitalar graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia.

1.º vogal efectivo — Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, assistente hospitalar graduado do quadro do Hospital de D. Estefânia (substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria José Carmo Fonseca, assistente hospitalar graduada do quadro do Hospital Garcia de Orta, S. A.

1.º vogal suplente — Dr.ª Ana Maria Martins Moreira Lopes, assistente hospitalar graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia.

2.º vogal suplente — Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, assistente hospitalar graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

16 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

#### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

**Aviso n.º 8443/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para três lugares de técnico especialista de farmácia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.* — 1 — Torna-se público que, por despachos da entidade competente proferidos em 24 de Maio e 11 de Agosto de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de três lugares de técnico especialista de farmácia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 296/97, de 6 de Maio.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no n.º 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso, os quais se encontram assim distribuídos:

Dois lugares para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa;

Um lugar para funcionários que a ele não pertençam.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico especialista correspondem as funções definidas no n.º 2.1 do n.º 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e no artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, e o vencimento dos lugares a prover é o correspondente à tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais:

a) Os definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Ser técnico principal com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Método de selecção — prova pública de discussão curricular, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

8 — A classificação final será obtida em conformidade com os critérios consignados na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Formalização de candidatura:

9.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato 1069-089 Lisboa, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.